

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR
PORTARIA Nº 048/2022 – GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a dispensa de Licitação nº 107/2020/GP/AMAZONASTUR, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, na elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de infraestrutura turística na Serra da Valéria – 2ª etapa, em Parintins/AM do Processo Nº 01.05.016.508.00000.301/2020-AMAZONASTUR;

CONSIDERANDO o Termo de contrato nº 007/2021 entre a AMAZONASTUR e a empresa SR ENGENHARIA EIRELI,

RESOLVE:

I - Designar os Servidores como Fiscais Técnicos: Patrícia Penha Moreira – Engenheiro Jr. e Leonardo Barroso Amazonas – Técnico de Nivel Superior Trainee e Fiscal Administrativo: Leilane Campos de Lima – Assistente Técnico, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Termo de Contrato**, conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 8.666/1993.

III-Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL
DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 22 de Fevereiro de 2022.



SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente